



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

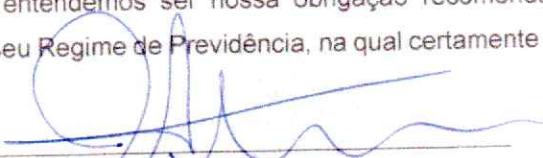


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu - FUNPREV, inscrito no CNPJ nº 05.095.900/0001-83, situado na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate nº 100, Centro – São João do Manhuaçu/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2018:

1. Prestar consultoria no Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu - FUNPREV;
2. Orientar o Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
3. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas;
4. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos DPIN - Demonstrativos da Política de Investimentos ao Ministério da Fazenda;
5. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
6. Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial;
7. Dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.


Adriano Ribeiro Alves
Diretor Presidente do FUNPREV –

Fundo Previdenciário do Município de São João do Manhuaçu

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100 - Centro - São João do Manhuaçu/MG - CEP: 36.918-000
Telefax: (033) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Correa)
"SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS"



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Buritis Estado de Minas Gerais

Rua Ceará 614 - Centro - CEP 38.660-000 - Fone (38) 3662-1542 institutoipreb@gmail.com



IPREB
Instituto de Previdência de Buritis



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 23.540.416/0001-06, executou ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS – IPREB**, inscrito no CNPJ nº 24.336.499/0001-70, situado na Rua Ceará 614, Centro – Buritis/MG, os seguintes serviços durante o ano de 2017 até o presente momento:

1. Prestar consultoria no Instituto de Previdência de Buritis – IPREB;
2. Orientar o Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
3. Elaborar, acompanhar e prestar auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas;
4. Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIRR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, dos DPIN - Demonstrativos da Política de Investimentos ao Ministério da Fazenda;
5. Acompanhar e assessorar quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
6. Elaboração do Cálculo Atuarial, preenchimento e encaminhamento ao Ministério da Fazenda do DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial;
7. Dentre outros.

Portanto, viemos por meio desta reafirmar nosso entendimento de que são qualidades da empresa: competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nossa obrigação recomendá-la como ótima contratação em seu Regime de Previdência, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Buritis, 20 de agosto de 2018.

Ivanildo Quintal de Souza
Diretor Presidente do IPREB -
Instituto de Previdência de Buritis

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica que a empresa abaixo mencionada executou para a Prefeitura Municipal de Quissamã, CNPJ nº 31.505.027/0001-60, através da Secretaria Municipal de Administração, os serviços caracterizados no presente atestado, de acordo com as normas técnicas vigentes, atendendo ao projeto, prazos contratuais e especificações fornecidas.

Firma: **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

CNPJ: **23.540.416/0001-06**

Endereço: Rua Washington Lima nº 391, Bangu – Rio de Janeiro/RJ

Contrato nº 58/2019, referente ao **Processo nº 10.202/2018**

Pregão Presencial nº 11/2019

Nota de Empenho nº 1077/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria previdenciária, profissional, de natureza previdenciária, censo previdenciário, implantação do regime próprio de previdência social – RPPS da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ no total de **1.969** (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais do poder executivo e **37** (trinta e sete) empregados públicos do poder legislativo, com utilização do software compatível.

Endereço do Serviço: Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de início dos serviços: 26/02/2019

Data do término dos serviços objeto do atestado: 26/02/2020

Valor do Contrato: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização do histórico funcional desde a sua admissão junto ao ente federativo de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo);

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização de informação cadastral de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo). Endereço, documentos pessoais, comprovante de residência e dos dependentes

Dos 1.969 (um mil, novecentos e sessenta e nove) empregados públicos municipais, foram realizadas a atualização da informação referente ao tempo de contribuição de 1.828 (um mil e oitocentos e vinte e oito) empregados públicos do poder executivo e 02 (dois) empregados públicos do poder legislativo (conforme certidão anexo); até a sua admissão no ente federativo.

Atesto, para os devidos fins que os compromissos assumidos com a empresa em epígrafe está sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data, que desabone a **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**

Quissamã, 07 de agosto de 2019.

Uidete Mota Lúbera Ferriol
Secretária Municipal
de Administração
PMQ Mat.150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.540.416/0001-06, presta serviços de Consultoria Previdenciária, junto ao IPMUR - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucua - MG, inscrito no CNPJ nº 00.715.411/0001-63, situada na Rodovia Minas Gerais, km 120 – Cento – Urucua/MG, CEP:39315-000, realizando as seguintes atividades:

- Consultoria, orientação, esclarecimentos e acompanhamento da Diretoria executiva em relação aos procedimentos adotados na tomada de decisão, referentes a gestão do RPPS;
- Orientação ao Conselho de Previdência quanto as Normas Legais e Procedimentos vigentes;
- Elaboração, acompanhamento e prestação de auxílio, na concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões, desde o requerimento até o envio ao Tribunal de Contas, com a elaboração dos elementos constitutivos dos processos;
- Orientação de procedimentos de reajustes dos benefícios;
- Orientação na montagem dos processos de concessão de auxílios;
- Orientação e auxílio na montagem de Certidões de Tempo de Contribuição;
- Orientação e acompanhamento na elaboração de APR's;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciárias e de Repasse, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;
- Elaboração, preenchimento e encaminhamento dos DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos, a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência;

E-mail: capsurucua2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucua-Minas Gerais



**IPMUR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE URUCUIA - MG
CNPJ: 00.715.411/0001-63**



- Elaboração do termo de credenciamento de Instituições financeiras e acompanhamento da análise das instituições a serem credenciadas;
- Acompanhamento e assessoramento quanto aos preenchimentos dos requisitos mínimos para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Elaborarão de possíveis defesas administrativas quanto às notificações oriundas de auditorias ministeriais, dentro dos prazos legais;
- Elaboração de Termos de Parcelamentos e Reparcelamentos de Dívida Previdenciária, para demonstrativos em atraso, e outros que possam surgir;

Portanto, afirmamos que os serviços prestados pela empresa são realizados, com competência, honestidade, capacidade e idoneidade, pelo que entendemos ser nosso dever recomendá-la como ótima contratação em seu Município, na qual certamente terá muito a acrescentar.

Urucuia/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Laudicéia Gonçalves Marques
Presidente
CPF: 563.885.041-34

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucuia - MG

Laudicéia Gonçalves Marques

Presidente

E-mail: capsurucuia2011@gmail.com

Rua Flonora Ramos, 29 Bairro.Centro - CEP: 38.649-000 - Urucuia-Minas Gerais